



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de fevereiro de 2022.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 99/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 03/2022 que estabelece mecanismos para desestimular a aplicação de multas indevidas no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Desenvolvimento Urbano;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360031003300330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.